



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001086-LEB 20/out/2021 12:52 MF

**INDICAÇÃO nº 148 /2021**

Solicitação de que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Adir Mascia-Fundos da Escola Cabo Luiz Quevedo

**Documento 242**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que elabore estudos junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Adir Mascia – fundos da Escola Cabo Luiz Quevedo.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pelas inúmeras solicitações de moradores que alegam a grande circulação de pedestres nesta via de cruzamento bem movimentada por carros, sem que haja nenhum tipo de redutor de velocidade a fim de evitar acidentes.

Salientamos também que nesta localidade além da escola temos também uma creche, o que corrobora a ser mais um quesito importante a impulsionar a colocação deste redutor, neste local.

Uruguaiana, 20 de outubro de 2021.

  
Ver.<sup>ª</sup> **ZULMA ANCINELLO**  
Bancada Republicanos